Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 021 de 1º de fevereiro de 2012

Exonera servidor que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do art. 39 do Regimento Interno.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do cargo comissionado de Assessor Jurídico da Presidência, criado pela Resolução nº 044, de 13 de novembro de 2008, de livre nomeação e exoneração, o Advogado Sebastião Onofre de Carvalho, OAB/MG nº 03860906 e CPF nº 068.727.516-49.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 1º de fevereiro de 2012

JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL